COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019 (Do Sra. Paula Belmonte)

REQUERIMENTO

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor ANTONIO PALOCCI FILHO, ex-Ministro da Fazenda do governo Lula.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal; combinado com o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à deliberação do Plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do sr. Antonio Palocci Filho, para prestar informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos dessa comissão.

JUSTIFICATIVA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, criado em 1952, está entre os cinco maiores bancos do mundo, sendo o mais importante instrumento do governo federal para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país, por meio de financiamentos e investimentos de longo prazo. Apenas a carteira de operações de crédito totaliza R\$ 519,33 bilhões, posição de 31/12/2018, e os desembolsos realizados para as grandes empresas, chamadas campeãs nacionais, ultrapassaram a cifra de R\$ 1,1 Trilhão de reais no período de 2007 a 2016.

Para consecução de seu fim, o BNDES dispõe de duas subsidiárias, a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) e o BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), ambas importantes na estratégia de internacionalização de empresas, objeto da CPI.

Entre 2008 a 2015, o Tesouro Nacional passou a injetar volumes crescentes de recursos, lastreados em dívida pública, para garantir as operações do Banco, com reflexos diretos no orçamento fiscal da União.



O Ministério Público Federal denunciou, em 14/03/2019, no âmbito na Operação Bullish, 11 autoridades e empresários numa fraude de R\$ 1,86 bilhão envolvendo recursos do BNDES para internacionalização do grupo JBS. Ademais, os resultados apresentados pelo BNDES em 2018 evidenciam outros prejuízos nos créditos adstritos a área internacional¹, de R\$ 2,2 bilhões com a Venezuela e de provisionamento para perda de outros R\$ 2 bilhões nos negócios com Cuba.

Nesse contexto, imperativa a necessidade da presença do Senhor Antônio Palocci Filho, ex-Ministro da Fazenda do Governo Lula e figura crucial na interlocução de grandes empresas com o BNDES, conforme apontam diversas delações no âmbito da operação Lava-Jato, de modo que o ex-Ministro possa esclarecer as graves acusações nas denúncias do MPF envolvendo o objeto desta CPI, em especial elucidar se e como se dava a intermediação política nas decisões técnicas do Banco.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2019

Deputada Paula Belmonte PPS/DF